



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 611/2022

DATA: 01 de julho de 2022.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo ao Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido do Sr. **José Carlos de Souza**, servidor público municipal efetivo no cargo de **Eletricista de Instalações Gerais**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 161, admitido em 01 de abril de 1997, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio em Gozo, referente ao período aquisitivo de **04/2012 a 04/2017**, a partir do dia 01 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.